



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

07/2026

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Planejamento, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, 03.214.160/0001-21
Amanda Larissa de Lima Melo Farjado Garcia,



Objeto

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Drenagem Superficial e Profunda nas Ruínas da Igreja da Matriz em Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Justificativa da Necessidade

A necessidade de intervenção nas Ruínas da Igreja da Matriz em Vila Bela da Santíssima Trindade/MT surge da ausência de um sistema de drenagem pluvial adequado, que tem resultado em alagamentos frequentes na área. Este problema é especialmente crítico durante o período chuvoso, característico da região, e compromete a integridade física das estruturas remanescentes, a estabilidade do solo e das fundações, além de afetar a conservação do patrimônio tombado. A situação atual impede a plena utilização turística e a visitação pública, elementos essenciais para a valorização cultural e econômica do local.



Os atores envolvidos incluem a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, e a comunidade local, que vê nas ruínas um símbolo de identidade cultural e potencial turístico. A percepção comum é a de que a degradação contínua, se não for contida, poderá resultar em perdas irreparáveis para o patrimônio histórico e cultural, afetando também o desenvolvimento econômico da região.

A justificativa para resolver este problema está no interesse público de preservar um bem de valor histórico e cultural inestimável, garantindo sua integridade para as futuras gerações. Espera-se que a intervenção traga benefícios como a conservação do patrimônio, a melhoria da estabilidade estrutural e do solo, além de fomentar o turismo e a economia local. A solução do problema contribuirá para a redução de custos futuros associados a danos mais severos, promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos e garantindo a competitividade e atratividade do local como destino turístico.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Maio de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, justifica-se a não inclusão da presente demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) no momento de sua elaboração, tendo em vista que, à época da consolidação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e da respectiva publicação do PCA, não havia a identificação técnica e formal da necessidade de intervenção na área em questão. A despesa encontra-se devidamente amparada na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade 1.302 – Pavimentação, drenagem, galeria pluvial e obras complementares;

Ficha 168 – Aplicações Diretas, natureza recursos próprios (1.500)

Ficha 168 - Aplicações Diretas - recursos provenientes de outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado (1.701).



Indicação da Equipe de Planejamento

Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, Amanda Larissa de Lima Melo Farjado Garcia



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUÍNAS DA ANTIGA IGREJA DE VILA BELA/MT , CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N.º 1044/2023 - CELEBRANDO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR/MT	und	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 29 de Abril de 2026

Valdecir Schwaab

Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos

013/25